Capivari de Baixo
Juntos construindo o futuro

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

RESOLUÇÃO CAE Nº 001/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÂO ESCOLAR – CAE de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Gerente Administrativa da Secretaria de Educação e da Nutricionista Responsável Técnica;

CONSIDERANDO a regularidade na aplicação dos recursos e o cumprimento das diretrizes do PNAE durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO as novas diretrizes de monitoramento financeiro estabelecidas pela Resolução CD/FNDE nº 7/2024 (BB Gestão Ágil);

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade de seus membros presentes, a Prestação de Contas dos recursos financeiros destinados à execução do PNAE no exercício de 2025.

Art. 2º – Registrar que a execução financeira apresentou as seguintes movimentações consolidadas:

Receita Total (Saldo Anterior + Repasses + Rendimentos): R$ 476.101,76

Despesa Total com Recurso PNAE: R$ 426.167,48

Saldo Superavitário para Reprogramação: R$ 51.889,34

Art. 3º – RECOMENDAR ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Educação o planejamento imediato para a utilização do saldo remanescente (R$ 51.889,34) até o 10º dia útil de fevereiro de 2026, a fim de evitar o estorno automático de valores ao FNDE, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 7/2024.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo - SC, 16 de março de 2026.

Laura Isabel Oppa

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE